



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000182/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera o art. 1º da Lei 12.119, de 17 de Setembro de 2010.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei 12.119/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Rua CORONEL JOÃO CARLOS DA CUNHA AFONSO, a Rua principal do distrito de Penido.
(...)"

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

